



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/096

Rio Grande, 05 de Março de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao Requerimento nº109/21, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando aumento do número de agentes comunitários que atuam no Senandes, vimos informar que estamos encaminhando cópia do Ofício nº 155/ADM/SMS/2021, da Secretaria de Município da Saúde, com as informações solicitadas.

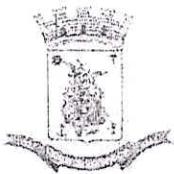
Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência  
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



Estado Do Rio Grande Do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Rio Grande, 03 de março de 2021.

Ofício nº 155/ADM/SMS/2021

*Exmo. Sr.  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, muito cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 109/2021 de interesse da Sra. Vereadora Professora Denise Marques, no qual solicita o número de Agentes Comunitários da Saúde que atuam junto a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Senandes.

A Portaria Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017 (sua última versão) delibera sobre como devem funcionar os serviços de atenção básica, nos quais estão inseridas as equipes de saúde da família (ESF). Nesse documento no trecho 3.4 que trata da composição das equipes está descrito: "O número de ACS por equipe deverá ser definido de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, de acordo com definição local. Em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, recomenda-se a cobertura de 100% da população com número máximo de 750 pessoas por ACS."

De acordo com o mapeamento da Unidade Básica de Saúde local, sua cobertura populacional e de aproximadamente 2000 pessoas no seu território, além disso, a equipe de saúde possui 5 agentes comunitários de saúde, que são: Aladir Júnior, Izaura Tavares, Mery Fabiana da Silva, Naira Machado e Priscila Bastos.

Diante disso, atualmente cada profissional seria responsável por um número de 400 pessoas, o que vem a atender o que preconiza a PNAB, não havendo neste momento a necessidade do aumento do número destes profissionais para aquela unidade.

Desde já, agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Zelionara Pereira Branco  
Secretária de Município da Saúde